



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CMDCA – BRUNOPOLIS – SC

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI, Prefeita Municipal de Brunópolis, no uso de suas atribuições;

VALDERI GONÇALVES - Presidente do CMDCA do município de Brunópolis;

EDITAL N.º 01/2025

Considerando a Lei Complementar n.º 85 de 28 de março de 2023;

Considerando o requerimento de desistência do mandato da titular Sr^a **CLAUDIA ZANELLA**;

Considerando que o Conselho Tutelar deve desenvolver suas atribuições com cinco Conselheiros Tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar a 1ª suplente **GISELE SOSO**, para assumir o cargo de Conselheira Tutelar, até o término do mandato eletivo.

Art. 2º - o Período para manifestação é de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação deste Edital, caso haja interesse, o período para posse de 15 (quinze) dia.

Art. 3º - Caso o suplente não aceite a vaga estabelecido neste Edital, deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da criança e do adolescente – CMDCA termo de desistência no prazo estipulado no artigo 1º deste Edital.

Brunópolis, 24 de fevereiro de 2025

VALDERI GONÇALVES

PRESIDENTE CMDCA